



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 2.594/2024

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 093/2024 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 093/2024 – PMU - que tem por objeto a aquisição, montagem e entrega do material escolar devidamente montado de acordo com a faixa etária, padronizados com a logo do Município de Umuarama e da Secretaria Municipal da Educação – SME, a serem distribuídos para os alunos das escolas da rede municipal, tendo sido declarada vencedora as empresas **AQUARELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES EIRELI**, para o lote 01 e **EVL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, para o lote 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 03 de dezembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 05/12/2024 DE N.º 13.187
UMUARAMA, 05/12/2024
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS